



RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Dispõe sobre a aprovação do PPA – Plano Plurianual e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual exercício financeiro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Matelândia - Paraná – CMSM/PR, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual n.º 10.913, de 04 de outubro de 1994, pela Lei Municipal 884/93, de 22 de setembro de 1993, no uso de sua competência regimental conferida pelo art.6º.

RESOLVE:

Aprovar o do PPA – Plano Plurianual e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual exercício financeiro de 2022.


NILSON LUIZ MATTANA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aos oito dia do mês de Novembro de 2021.

Homologo a Resolução nº 07/2021 CMS/Matelândia, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.


CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT

Secretária Municipal de Saúde

Matelândia – PR.